



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE E SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO
3º QUADRIMESTRE/2025**

Relatório de cumprimento da demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, previsto na lei nº 8.689/93 que diz "ao final de cada quadrimestre", será feito pelos titulares dos poderes e órgãos em audiência pública aberta ao público e obrigatoriamente para o Poder Legislativo, sobre as ações executadas de saúde no âmbito do Município.

A Emenda Constitucional nº 19, obriga os Municípios a gastar em saúde pública nunca valores inferiores a 15% (quinze por cento) dos recursos oriundos de impostos a transferências constitucionais, cuja origem são os impostos, acrescido do total de recursos recebidos a título de programas ou convênios destinados a saúde.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a dezembro de 2026, as fontes que deram origem ao percentual exigido foram os seguintes:

FONTE	ORIGEM	VALOR R\$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, Receita de Alienação de Ativos da Saúde/, emendas parlamentares individuais, Livre e Royalties.	R\$ 23.817.026,68
	TOTAL	R\$ 23.817.026,68

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

As despesas empenhadas na área de saúde no período tiveram a seguinte composição.

FONTE	ORIGEM	VALOR R\$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	
	TOTAL	24.832.417,49

Saldo Anterior 31/12/2024)		
Todas as Fontes	R\$ 3.256.541,98	
Receitas	R\$ 23.817.026,68	
Contas a Pagar	R\$ 8.200,00	
Restos a Pagar (não pago)	R\$ 0,00	
Restos a Pagar (pago)		R\$ 0,00
Despesas		R\$ 24.832.417,49
Saldo Atual (31/12/2025)		R\$ 2.269.351,17
Total	R\$	R\$ 27.081.768,66

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor R\$	Percentual
Pessoal e Encargos	13.566.023,62	54,63%
Outras Despesas Correntes	9.326.458,60	37,55%
Investimento	1.939.935,27	7,82%
TOTAL	24.832.417,49	100,00%

Categoria Econômica	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Pessoal e Encargos	4.357.557,48	4.183.865,37	5.024.600,77
Outras Despesas Correntes	2.995.454,26	3.151.228,96	3.179.775,38
Investimento	1.536.600,02	230.127,93	173.207,32
TOTAL	8.889.611,76	7.565.222,26	8.377.583,47

8



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	Percentual
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	1.601.915,86	6,46%
Execução de Obras de Infraestrutura na área de Saúde	21.771,79	0,08%
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	7.512.103,25	30,26%
Manutenção Programa de atendimento em Saúde Rec. Gov. Estadual	211.546,02	0,86%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	399.616,73	1,60%
Manutenção do Bloco das Ações e Serv. Públicos de Saúde /Atenção Básica	3.206.378,88	12,92%
Emenda Impositiva para contratação de P.J. com especializações	354.837,00	1,44%
Aquisição de Veículo e Equipamentos p/Programa de Média Complexidade em Saúde	3.429,89	0,01%
Manutenção do Hospital Municipal	195.946,07	0,79%
Manutenção do Hospital Municipal	7.662.551,93	30,86%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	1.335.818,06	5,37%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	849.503,48	3,42%
Manutenção Programa Média e Alta Complexidade Em Saúde. Recursos Gov. Estadual	420.909,44	1,69%
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Publ. De Saúde/Vigilância em Saúde	95.196,90	0,38%
Manutenção de Vigilância em Saúde	465.604,86	1,87%
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Publ. De Saúde/Vigilância em Saúde	266.502,48	1,07%
Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica	5.686,50	0,02%



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Emenda Impositiva para a Realização de Exames e Cirurgias Oftalmologias	64.630,00	0,26%
Emendas Impositivas para a realização de Exames e Cirurgias e Exames de Média e Alta Complexidade	124.547,82	0,51%
Manutenção do Hospital Municipal	33.920,53	0,13%
TOTAL	24.832.417,49	100,00%

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	1.495.115,00	0,00	106.800,86
Execução de Obras de Infraestrutura na área de Saúde	0,00	21.771,79	0,00
Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	2.323.281,75	2.450.414,54	2.738.406,96
Manutenção Programa de atendimento em Saúde Rec. Gov. Estadual	0,00	0,00	211.546,02
Aquisição de Veículo e Equipamentos p/Programa de Média Complexidade em Saúde	899,90	2.529,99	0,00
Manutenção Bloco de Custeio Transferência Fundo a Fundo do SUS Atenção Básica	1.217.780,60	1.116.983,83	871.614,45
Emenda Impositiva para a contratação de PJ. Com especialidade	104.504,00	159.025,00	91.308,00
Manutenção do Hospital Municipal	0,00	195.946,07	33.920,53
Manutenção do Hospital Municipal	2.459.695,76	2.545.126,53	2.657.729,64
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	0,00	0,00	389.780,09



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP	559.555,76	386.482,21	399.616,73
Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU Oeste Paraná	267.735,14	273.030,45	308.737,89
Manutenção Programa Média e Alta Complexidade Em Saúde . Recursos Gov. Estadual	170.976,48	106.645,81	143.287,15
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Publ. De Saúde/Vigilância em Saúde	0,00	0,00	32.918,50
Manutenção de Vigilância em Saúde	193.894,64	157.398,49	114.311,73
Realização de Exames Via Consórcio de Saúde	1.498,25	0,00	0,00
Emenda Impositiva para a Realização de Exames e Cirurgias Oftalmologias	17.760,00	35.940,00	10.930,00
Emendas Impositivas para a realização de Exames e Cirurgias e Exames de Média e Alta Complexidade	61.693,34	40.737,52	22.116,96
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Vigilância em Saúde	9.534,64	12.409,88	0,00
Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Vigilância em Saúde	0,00	60.780,15	244.557,96
Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica	5.686,50	0,00	0,00
TOTAL	8.889.611,76	7.565.222,26	8.377.583,47



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no **1º Quadrimestre/2025** R\$ 8.889.611,76 (oito milhões oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos), no **2º Quadrimestre/2025** R\$ 7.565.222,26 (sete milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), no **3º Quadrimestre de 2025** R\$ 8.377.583,47 (oito milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), totalizando no exercício R\$ 24.832.417,49 (vinte e quatro milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS

303	Saúde Percentual Próprio	16.076.846,51
369	Serviços Prestados SUS Faturamento AIHS	285.122,05
377	Incremento Temporal ao Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde.	200.000,00
378	Estruturação da Rede de Serv. Púb. Em Saúde	7.446,91
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde	2.652.198,33
495	Atenção Básica	386.232,82
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	502.054,10
497	Vigilância em Saúde	22.398,60
498	Assistência Farmacêutica	32.175,00
500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	559.489,11
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços em Saúde	558,73
877	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 20380010	101.299,44
878	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 40890004	229.706,58
881	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 45000007	311.274,11
882	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 44400009	303.691,53
884	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 36000705791202	606.513,73
885	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 36000057782202	305.217,10
886	Incremento ao Piso da Atenção Básica Emenda Parlamentar nº 202543130002	397.186,05
1051	Transferências Provenientes do Governo Federal destinado ao vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias	789.360,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

1064	Assistência Financeira da União destinada à complementação do piso salarial dos profissionais da enfermagem	48.255,98
	TOTAL	23.817.026,68

Resumo

Recursos	Valor	Percentual
Município	16.076.846,51	67,50%
Entes	7.740.180,17	32,50%
Total	23.817.026,68	

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento à sua população, que é de 12.040 habitantes, segundo consta do Fundo Nacional de Saúde.

Especificação	1º Q	2ºQ	3ºQ	TOTAL
ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Consultas Atenção Primária	10.434	11.591	12.719	34.744
Visitas ACS	5.542	3.484	3.112	12.138
Consultas-Psiquiatria	259	529	664	1.452
Atendimento Fonoaudiólogo	706	855	780	2.341
Sessões de Psicologia	985	2.325	1.980	5.290
Terapeuta Ocupacional	195		368	563
Sessões de Fisioterapia	6.058	8.540	6.069	20.667
Mamografia	74	121	122	317
Preventivos faixa etária (25 a 64 anos)	188	272	82	542
Vacinas aplicadas	3.647	5.414	2.533	11.594
Ultrassom	542	663	680	1.805
Exames laboratoriais (SUS, PROGSUS, BOLETO)	14.597	14.859	21.790	51.246
EXAMES – CISOP (Ressonância, tomografia, endoscopia, colonoscopia, exames do coração, entre outros)	1.857	1.609	1.085	4.551



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Consultas Especialista- CISOP	1.602	2.102	2.235	5.939
Cirurgias -Cisop	74	107	149	330
Opera Paraná	45	-	-	45
Benefícios concedidos (passagens, casa apoio)	60	65	182	307
Óbitos	32	39	36	107
Nascidos	57	46	44	147
ACADEMIA DA SAÚDE				
Prática Corporal/atividade física em grupo	243	403	369	1.015
ODONTOLOGIA				
Procedimentos odontológicos	2.982	4.086	4.480	11.548
1ª. Consulta programática	992	1.006	856	2.854
Tratamento TC	660	850	733	2.243
Próteses dentárias	83	82	84	249
Exodontia	125 (2,8%)	111 (2,71%)	106 (2,33%)	342
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Visita para bloqueio	4.572	2.578	2.515	9.665
Visitas para tratamento	3.940	6.459	7.092	17.491
Visitas PE (pontos estratégicos)	24	41	45	110
Casos not. Dengue	160	69	117	346
Casos confirmados	00	03	0	03
HOSPITAL MUNICIPAL				
Consulta Médica	5.831	5.635	5.915	17.381
Internamentos	453	391	430	1.274
Encaminhamentos de Urgência cvel	163	125	160	448
Cirurgias Realizadas	0	0	0	0
Exames Raio X	2.290	2.412	2.180	6.882
ECG	388	401	354	1.143
Exames Lab. Interno	2.549	2162	574	1.760

8



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas, por falta de disponibilidade de caixa, e nem cancelamento de empenho.

A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os senhores:

Gerso Francisco Gusso – Prefeito “Ordenador da Despesa”;

Carmem Brandini Fongaro – “Secretária de Fazenda” “Responsável pelas Finanças”;

Débora Pilati Vidor - “Secretária de Saúde”

O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.

Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou audiência pública, através do Edital de Convocação nº 196/2026, para o dia 25 de fevereiro de 2026.

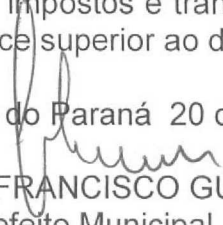
O Relatório apresentado foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as exigências da Lei nº 8.689, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.

CONCLUSÃO

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada, para que possamos dar continuidade à execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

O índice obrigatório a ser gasto com saúde EC - 029 são de 15,00% (quinze por cento) dos impostos e transferências constitucionais de impostos, no entanto o gastou índice superior ao determinado.

Três Barras do Paraná 20 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa